

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

## PORTARIA Nº 5.617 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESDLVE:

Incluir ao tempo de serviço do funcionário JOSÉ ERACHEU MARCONDES ROMEIRO FILHO, Padrão "Q", Efetivo, à dispo sição do Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal, para todos os efeitos, o total de 635 (seiscentos e trinta e cinco) dias, ou sejam 1 (um) ano e 9 (nove) meses, prestados em atividades privadas, na forma da Lei  $n^{\Omega}$  1.118 de 03/09/1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4.412 de 03/12/84, que recebeu o seguinte despacho: "Deferi do", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de dezembro de 1984.

CARLOS EUGÉNIO MARCÓNDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de dezembro de 1984.

maria antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =